MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº226 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984

Cria COMISSÃO ESPECIAL-
ZONA FRANCA.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO -'-
LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber - '
que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Especial com a - '
finalidade de entrar em contato com as au -
toridades competentes do País afim de gestionar a criação - '
de uma ZONA FRANCA comercial e industrial em nosso Munici-' -
pio.

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo anterior se '
rá constituída de cinco (5) membros e te- -
rá o prazo de doze(12) meses para conclusão de seus trabalhos.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta
resolução entrará em vigor na data de sua -
aprovação.

Câmara Municipal, em 14 de novembro de 1984.-

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner